

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 558/2003

Compromissado: Joaquim Libreloto Stefanelo

CPF/CNPJ: 065.108.410-53

Processo nº: 37211/2006

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 4955/2024 vinculado ao CAR nº MT106373/2017;

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 558/2003, assinado em 25/02/2003, com vencimento em 2003, no que se refere à compensação de 249,0195 hectares de área de reserva legal, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 4955/2024.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdf58836

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar